



A publicação mostra que 76 pacientes estão hospitalizados com sintomas do coronavírus

Uberlândia registra três novas mortes por covid-19

| NESTA QUARTA (13), CIDADE CONTABILIZOU MAIS 291 CASOS POSITIVOS DA DOENÇA

■ DA REDAÇÃO

O boletim epidemiológico, divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nesta quarta-feira (13), confirmou mais três óbitos por covid-19 em Uberlândia. Com isso, a cidade chegou a um total de 3.407 mortes desde o início da pandemia.

Segundo a SMS, as vítimas são dois idosos, de 82 e 90 anos, que estavam internados na rede municipal de saúde e

uma idosa, de 96 anos, que estava hospitalizada na rede particular.

Ainda de acordo com o boletim, o município registrou mais 291 novos casos de covid-19. O número de notificações positivas para a doença subiu para 218.282.

A publicação mostra que 76 pacientes estão hospitalizados com sintomas do coronavírus, nas redes pública e privada da cidade. Destes, 21 estão internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e 55 em leitos de enfermaria.

O boletim também informa que um caso suspeito está sob investigação pelas autoridades de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2022 - SRP. Será realizado no dia 03/08/2022 às 08:00hs o Processo nº 140/2022, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de recarga de cilindro PP de oxigênio medicinal. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 13 de julho de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Callink Serviços de Call Center Ltda comunica o funcionário FABIO HENRIQUE NUNES - 44865 (CTPS 000042182/série 0157 MG) que, considerando sua ausência injustificada do trabalho por 32 (trinta e dois) dias, faltando às suas atividades profissionais, o mesmo está dispensado, a partir da presente data, 04/07/2022, por desídia e abandono de emprego, art. 482, alíneas "E" e "I" CLT. Fica o funcionário comunicado que deverá apresentar sua CTPS no dia 12/07/2022 para o acerto rescisório, junto ao Atendimento RH da empresa, para as devidas anotações e baixa, bem como deverá entregar no prazo de 48 horas úteis em aludido departamento todos os equipamentos e materiais relativos à empresa, tais como: crachá, cartão Policard Farmácia, cartão Convênio, cartão Uniodonto, cartão Cinépolis, uniforme, head-fone, cadeado do armário e tudo mais. Fica o funcionário comunicado que o acerto rescisório/homologação será no Atendimento RH, no seguinte endereço: Rua Niterói, nº 1771.